LEI N.º 3.483, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Selvo de Sousa Soares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua B, situada no Loteamento Chácaras Colina, nesta cidade de Unaí (MG), para Selvo de Sousa Soares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de junho de 2022; 78º da Instituição do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito